

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de Setembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATO

### DECISÃO Nº 021, DE 04 DE JULHO DE 2023

Processo Administrativo nº 3309/2018

Fornecedor/Representado: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 433/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 15.625,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e cinco reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO - Diretor Executivo - PROCON-LD

## CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL

**EDITAL Nº 046/2023** – Informa data para a retirada dos crachás de candidatos para o dia da Eleição dos integrantes do Conselho Tutelar de Londrina – Gestão 2024-2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA torna público o presente Edital, que Informa data para a retirada dos crachás de candidatos para o dia da Eleição dos integrantes do Conselho Tutelar de Londrina – Gestão 2024-2028.

Os crachás de identificação dos candidatos deverão ser retirados na Sede do CMDCA, situado na Av. JK, 2882-Centro, das 8h às 14h no dia 29 de setembro de 2023.

Dúvidas poderão ser manifestadas pelo e-mail: [eleicao@londrina.pr.gov.br](mailto:eleicao@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 26 de setembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente CMDCA

## CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO 36/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a homologação do resultado da 2ª Eleição Complementar do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)

Considerando a vacância de 01 (um) cargo na composição do CMDPI (gestão 2022-2024), referente a 01 (uma) vaga de titular, no segmento de Instituições de Atendimento, Defesa ou Promoção de Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando o Edital de Convocação nº 01/2023 - CMDPI, publicado no Jornal Oficial nº 4995, de 04/09/2023, páginas e 33 e 34, que convocou os segmentos acima elencados para participação na 2ª Eleição Complementar do CMDPI, referente à gestão do biênio 2022-2024;

Considerando que a 2ª Eleição Complementar ocorreu durante a 322ª Reunião Ordinária do CMDPI, na data de 21/09/2023;  
Considerando o recebimento de indicação de 01 (um) candidato para o cargo de titular no segmento vacante;

O CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado final da 2ª Eleição Complementar da Gestão 2022-2024 do CMDPI, declarando eleito o candidato abaixo relacionado, para o cargo de conselheiro titular, no segmento da sociedade civil organizada abaixo indicado:

Segmento	Candidato(a) Eleito(a)
Instituições de Atendimento, Defesa ou Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	TITULAR: Newton Martins dos Santos - ADEVILON

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de setembro de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho